

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

A V I S O N.º 022/2012

De ordem do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, A V I S O aos Promotores de Justiça que foram Promovidos e Removidos na Sessão do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, realizada no último dia 20 de junho do corrente, que os mesmos permanecerão no exercício de suas atuais atribuições, até o dia 31 de julho de 2012, em razão da necessidade e conveniência do serviço.

Recife, em 02 de julho de 2012.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO RES-CPJ N.º 001/2012

O PRESIDENTE DO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comando constitucional do art. 93, inciso XII, que impõe que a atividade jurisdicional será ininterrupta, estendendo ao Ministério Público, no que couber, pelo disposto no art. 129, § 4º, em redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004;

CONSIDERANDO que o repouso semanal é garantido aos membros do Ministério Público, nos termos dos arts. 7º, inciso XV, e 39, § 3º, da Constituição Federal, combinados com o art. 287 da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 80 da Lei Federal nº 8.625/93; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a garantia do repouso semanal remunerado aos membros do Ministério Público, em face da falta de previsão legal para indenização em pecúnia para compensação do exercício dos plantões previstos na RES-CPJ N.º 003/2005;

CONSIDERANDO que no plantão ministerial são tratadas todas as situações emergenciais e urgentes que venham a ocorrer no período em que o expediente forense não é normal;

CONSIDERANDO que o plantão ministerial foi instituído como forma de garantir aos membros do Ministério Público, exceto os que estiverem em regime de plantão, o gozo do legítimo e necessário repouso semanal;

CONSIDERANDO que a compensação de plantão é uma forma de garantir aquele membro que permaneceu em regime de plantão o repouso semanal, apenas em dia diferente;

CONSIDERANDO, as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 055/2008-85;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ocorrida no dia 18.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir aos membros de Primeira Instância do Ministério Público o gozo a posteriori do repouso semanal remunerado do dia trabalhado em regime de plantão ministerial regularmente publicado por portaria do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º O gozo do dia trabalhado no plantão ministerial ocorrerá no último dia útil da semana subsequente, condicionado à remessa do relatório de plantão nos termos do art. 8º da RES-CPJ N.º 003/2005.

Art. 3º Cabe ao Promotor de Justiça, quando da publicação da escala do plantão, comunicar ao seu substituto automático a data de sua compensação, enviando cópia desse expediente à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único - Inexistindo substituto automático ou na impossibilidade deste, o Promotor de Justiça escalado para o plantão comunicará com antecedência de 03 (três) dias úteis este fato ao Procurador-Geral de Justiça para a devida designação.

Art. 4º Os casos omissos serão definidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2012

AGUINALDO FENELON DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.128/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de JULHO, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.07.2012	Domingo	Helena Martins Gomes
07.07.2012	Sábado	Ana Joêmia Marques da Rocha
08.07.2012	Domingo	Amaro Reginaldo Silva Lima
14.07.2012	Sábado	Adalberto Mendes Pinto Vieira
15.07.2012	Domingo	Eli Gomes dos Santos
16.07.2012	Segunda-feira*	Eduardo Henrique Tavares de Souza
21.07.2012	Sábado	Maria da Glória Gonçalves dos Santos
22.07.2012	Domingo	Petrúcio José Luna de Aquino
28.07.2012	Sábado	Eduardo Luiz Silva Cajueiro
29.07.2012	Domingo	Eleonora Marise da Silva Rodrigues

*Feriado Municipal em Recife-PE

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - Recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2012.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.129/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de JULHO, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.07.2012	Domingo	Rejane Strieder	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Itamaracá
07.07.2012	Sábado	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
08.07.2012	Domingo	Josenildo da Costa Santos	39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
14.07.2012	Sábado	Daniela Brasileiro	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude PAULISTA
15.07.2012	Domingo	Marcia Cordeiro G. Lima	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Lourenço da Mata
16.07.2012	Segunda-feira	Nubia Mauricio Braga	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
21.07.2012	Sábado	Heloisa Pollyana Brito de Freitas	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
22.07.2012	Domingo	Francisco Rosa	23ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
28.07.2012	Sábado	Rosemilly Pollyanna Oliveira de Souza	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Abreu e Lima
29.07.2012	Domingo	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2012.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.130/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de JULHO, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.07.2012	Domingo	Izabel Cristina de Novaes	10º Procurador de Justiça Cível
07.07.2012	Sábado	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
08.07.2012	Domingo	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procurador de Justiça Cível
14.07.2012	Sábado	Ivan Wilson Porto	6º Procurador de Justiça Cível
15.07.2012	Domingo	Zulene Santana de Lima Norberto	1º Procurador de Justiça Cível
16.07.2012	Segunda-feira*	João Antonio de Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
21.07.2012	Sábado	Nelma Ramos Maciel Qualiotti	7º Procurador de Justiça Cível
22.07.2012	Domingo	Ana Maria do Amaral Marinho	17º Procurador de Justiça Cível
28.07.2012	Sábado	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Campos	13º Procurador de Justiça Cível
29.07.2012	Domingo	Maria Betânia Silva	4º Procurador de Justiça Cível

*Feriado Municipal em Recife-PE

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2012.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.131/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de JULHO, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.07.2012	Domingo	Maria Francisca de Mendonça Silva	4º Procurador de Justiça Criminal
07.07.2012	Sábado	Milla Maria Paes de Sá	12º Procurador de Justiça Criminal
08.07.2012	Domingo	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça Criminal
14.07.2012	Sábado	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
15.07.2012	Domingo	Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça Criminal
16.07.2012	Segunda-feira*	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
21.07.2012	Sábado	Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça Criminal
22.07.2012	Domingo	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
28.07.2012	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
29.07.2012	Domingo	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal

*Feriado Municipal em Recife-PE

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2012.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.132/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS
Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

CORREGEDORA-GERAL
Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa

OUIDOR
Gilson Roberto de Melo Barbosa

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda



CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Jaques Cerqueira, Gilvan Oliveira,
Madalena França

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Mayra Rodrigues, Samila
Melo (Jornalismo), Rebeca Vitorino (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br